



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

PORTARIA N.º 16.094, DE 11 DE ABRIL DE 2024

Designa servidora pública municipal para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris (CMEI ARCO-ÍRIS).

CONSIDERANDO o Ofício nº 146/2024-SEMED da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inserido via sistema informatizado Memorando 4.379/2024;

CONSIDERANDO a Portaria nº 16.085, de 4 de abril de 2024 que concede aposentadoria à servidora pública municipal Lucilene Batista de Moura Guimarães, designada como Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris (CMEI ARCO-ÍRIS) por meio da Portaria nº 14.978, de 22 de dezembro de 2021, para o mandato no período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011 e na Lei nº 2.881, de 05 de setembro de 2022, especialmente em seus arts. 41 e 42;

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 75, alíneas "a" e "d", da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública municipal **LACIR MENDONÇA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.351.684-1-SSP/PR e devidamente inscrita sob o CPF/MF nº 638.871.269-04, matrícula 2044, para exercer a função de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris (CMEI ARCO-ÍRIS), pelo período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Pelo exercício da função de Direção do CMEI fica concedido à servidora, com base no art. 71, I, da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, com redação dada pela Lei nº 2.986, de 9 de abril de 2024, gratificação de 40% (quarenta por cento) do vencimento inicial da Classe A, constante do Anexo VI do referido diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de designação da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

(Assinado digitalmente)

MOACIR OLIVATTI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL
Procurador Jurídico
Secretário Interino de Administração